

DECISÃO COREN/RJ Nº 263/2017

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Balbino.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a primeira Secretária desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Balbino:

1) Enfermeiros – membros efetivas:

- . Rodrigo Henrique Camargo da Silva,
- . Adriana Vieira Martins Gonçalves.

Enfermeiros – membros suplentes:

- . Ana Carolina Alves,
- . Raquel Xavier Sampaio.

2) Técnicos de Enfermagem - membro efetivo:

- . Elisa Maria Monteiro.

Técnicas de Enfermagem - membro suplente:

- . Naiara Pinto de Oliveira.

Art. 2º. O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210